



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação e as funções da Comissão de Espaço Físico e Realocação de Bens do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas da UFMG

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº: 8.900, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG, publicada em 20/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Espaço Físico e Realocação de Bens do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas da UFMG.

Da Definição

Art. 2º A Comissão de Espaço Físico e Realocação de Bens será composta por 6 membros do Departamento de Química: 4 (quatro) docentes, o subchefe, e 1 (um) representante Técnico-Administrativos em Educação sendo indicada pela chefia e aprovada pela Câmara Departamental com mandatos de 2 (dois) anos, renovável por igual período. A comissão será presidida por um de seus membros, escolhido pelos pares.

§ 1º Podem ser indicados à comissão servidores com no mínimo 5 anos de experiência no DQ.

Das funções

Art. 3º A Comissão de Espaço Físico e Realocação de Bens terá como função principal acompanhar a ocupação dos espaços físicos do Departamento de Química e sugerir a alocação ou realocação dos mesmos à Câmara Departamental.

Art. 4º A referida Comissão também é responsável por acompanhar a movimentação e realocação de bens adquiridos com recursos públicos.

Das disposições finais:

Art. 5º Casos omissos serão resolvidos pela Câmara Departamental.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio de Almeida Barbosa, Chefe de departamento**, em 07/11/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1880491** e o código CRC **01EDA215**.

Referência: Processo nº 23072.202005/2022-41

SEI nº 1880491